

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

**Faculdade de Direito**

**Despacho n.º 14960/2024**

**Sumário:** Nomeação e delegação de competências em subdiretora da Faculdade.

**Nomeação e delegação de competências em subdiretora da Faculdade**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa, nomeio em comissão de serviço, para exercer as funções de subdiretora desta Faculdade a Doutora Giulia Piora, Professora Auxiliar desta Faculdade, com efeitos a 09 de janeiro de 2025.

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa, sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação, delego e subdelego na Prof. Doutora Giulia Piora as competências e os poderes necessários para a prática dos seguintes atos, com efeitos a 9 de janeiro de 2025:

- a) Desenvolver na NOVA School of Law a sua 3.ª Missão – Criação de Valor e Ligação à Sociedade Civil, e supervisionar a Qualidade;
- b) Aprovar os regulamentos e proferir os despachos necessários ao respetivo funcionamento;
- c) Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 20.000,00, em conjunto com outro/a subdiretor/a, cumpridas as formalidades legais, designadamente de cabimentação e compromisso orçamental; e
- d) Substituir a Diretora nas suas ausências e impedimentos.

9 de dezembro de 2024. – A Diretora, Professora Margarida Lima Rego.

318457985